



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 583/2002.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

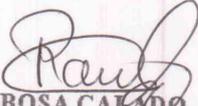
Art. 1º - Conceder as Férias ao funcionário RIVALDO DO NASCIMENTO MELO, lotada na Secretaria de Administração, por um período de 30 dias, aparti de 06 de Maio de 2002 a 06 de junho de 2002, referente ao exercício de 1999/2000 conforme sua Portaria de Admissão 178/94 de 04.07.1994.

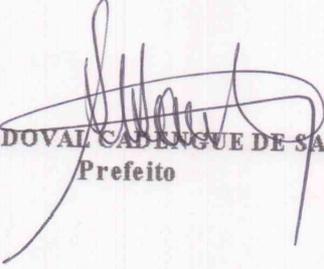
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Maio de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABRAL DE SANTANA
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

